

APPROVADO
15/09/2026

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026.

**Apreciação das Contas do
Executivo Municipal de
Guabiju/RS, referente ao exercício
financeiro de 2020.**

A Comissão de Finanças e Orçamento, em conformidade com o art. 141, § 3º, do Regimento Interno, vem apresentar ao Senhor Presidente e demais Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026.

Art. 1º - Ficam **APROVADAS por UNANIMIDADE**, as Contas do Administrador do Executivo Municipal de Guabiju/RS, **Senhor Diego Vendramin**, referente ao **exercício financeiro de 2020, processo nº000508-02.00/20-7**, mantendo o Parecer nº21.373, **favorável as contas**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Guabiju-RS, em 15 de setembro de 2026.



Volmir Gabana Marcon
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



Renato Girardi
Rel. Com. de Finanças e Orçamento



Flavio Roque Fiorentin
Sec. da Com. de Finanças e Orçamento